



LEI Nº. 908/2011, Ubajara-Ce, 16 de Março de 2011.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para praça localizada no Bairro Monte Castelo e adota outras providências.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, o logradouro, localizado no encontro das avenidas Monsenhor Gonçalo Eufrásio e César Cals de Oliveira Filho, no Bairro Monte Castelo, nesta Cidade de Ubajara.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 16 de março de 2011.


Ari de Oliveira Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara